



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Saúde
Departamento Administrativo
Divisão de Gestão e Compras de Bens e Serviços

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9484/2025
Processo nº 25/2000-0161253-0

Fica DISPENSADA de licitação a despesa abaixo especificada, em observância à fundamentação legal (Lei Federal 14.133/21, Art. 75, Inciso IX) e demais disposições que regulam a matéria e em consonância com os pareceres jurídicos em fls. nº 179 até nº 180, acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do messo diploma.

Objeto: Contratualização dos Consórcios habilitados conforme critérios estabelecidos na Portaria SES nº 1033/2025, a qual institui o Programa Estadual de Consórcios em Saúde no âmbito do Rio Grande do Sul, relacionados através da Portaria SES nº 1163/2025.

Consórcio contratado: Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do RS - CISA
CNPJ: 02.231.696/0001-92

Valor mensal: R\$ 209.708,00 (duzentos e nove mil, setecentos e oito reais)

Valor anual: R\$ 2.516.496,00 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e seis reais)

Declaro DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO a presente despesa.

Assinatura do Ordenador de Despesa

Autorizo o Ato de Dispensa de Licitação, conforme disposto nos Artigos 72, Inciso VIII da Lei supracitada, bem como autorizo a elaboração do instrumento contratual.

Assinatura da Secretária de Estado





25200001612530

Nome do documento: TDL 9484-2025.pdf

Documento assinado por

Lisiane Wasem Fagundes
Ana Lucia Pires Afonso da Costa

Órgão/Grupo/Matrícula

SES / DGAE-GAB / 4551834
SES / ASS-GAB / 4556275

Data

12/12/2025 15:06:55
12/12/2025 15:59:16

